

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****Procuradoria Jurídica****Homologação De Credenciados Interessados -Atas 03****Edital De Credenciamento nº 001/2025****Processo Administrativo nº 5085/2024****Ref.: Homologação De Credenciados Interessados -Atas 03;****Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE NEUROPEDIATRIA, REUMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PNEUMOLOGIA, UROLOGIA, ORTOPIEDIA, GINECOLOGIA GERAL, GINECOLOGIA OBSTÉTRICA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante da apresentação de propostas por interessados no credenciamento médico e com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica, cumpridas as etapas previstas na Lei nº 14.133/2021 e decreto 3.016/2023, **DECIDO:**

HOMOLOGAR o resultado constante da Ata nº 03, referente as empresas: **ORTOP MS SERVICOS DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 32.689.448/0001-50, para os itens 6 ao 11; DIAS BASILIO SERVICOS MEDICOS LTDA ME devidamente inscrito no CNPJ: 37.596.987/0001-69, para os itens 12 e 13; LAZARI E OGUCHI CENTRO MEDICO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 40.659.789/0001-01 itens 6 ao 11**, com amparo no art. 20 do decreto 3.016/2023 , por preencherem os requisitos legais para o credenciamento.

São Gabriel do Oeste - MS, 21 de maio de 2025.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por GASPARINO FAVERO NETO

**PREFEITURA
CONVITE
CONVITE**

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) e a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste (FUNSAÚDE) convidam para a Audiência Pública de Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2025.

Local: Câmara Municipal de São Gabriel

Data: 29 de maio de 2025

Hora: às 14h30

LUCIANE ZACARIAS MARTINS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.511/2025

Matéria enviada por Michele Pagnussat

CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a mudança da data da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025 da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025 será realizada no dia 26 de maio de 2025, às 9h.

Art. 2º Deve ser dada ampla publicidade referente a mudança do dia da Sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de maio de 2025.

Valdecir Malacarne
Presidente

Matéria enviada por BÁRBARA MONTEIRO DE QUEIROZ

Procuradoria Jurídica**Decreto nº 3.521/2025 PMSGO/GAB 20 DE MAIO DE 2025.****Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE** , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS para o Biênio 2024/2025 conforme segue :

portaldecompraspublicas.com.br. A **Íntegra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-SFINGE "B3D905045AA9A25EA155E50D1D863E7A66FFFB5C",
idRemessaOnline: 1046665

Informações: 67-3295-2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Matéria enviada por SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Republicado por incorreção para inserção do número do Decreto - publicado anteriormente na edição nº 3845, de 22 de maio de 2025.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre a mudança da data da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025 da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º A Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2025 será realizada no dia 26 de maio de 2025, às 9h.

Art. 2º Deve ser dada ampla publicidade referente a mudança do dia da Sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de maio de 2025.

Valdecir Malacarne

Presidente

Matéria enviada por BÁRBARA MONTEIRO DE QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 26/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024,

RESOLVE:

Art.1º Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 22/05/2025, munidas de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2024/SEMED, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
5	JOSEFA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	11

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 21 de maio de 2025.

ALCEU EIBEL

Secretário Municipal de Educação

Matéria enviada por Raquel Teresinha Balico

PREFEITURA

extrato de nota de empenho Nº 1049

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1049

Processo administrativo nº 37485/2024

Pregão Presencial nº 086/2024

Processo Licitatório nº 570/2024